



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 480, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MAISA
MANDAGARA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1430/2023 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Maísa Mandagara Gonçalves, Conselheira Tutelar, matrícula nº 56697-7, por 30 dias, a contar de 14/04/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 à 09/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CD-95B2-5E36-C422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 23/03/2023 13:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/03/2023 08:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C9CD-95B2-5E36-C422>